



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº11/08 DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 111/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/24520**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 102/07

**Termo de Contrato n.º 89/07**

**Termo de Aditamento n.º 111/08**

**Objeto:** Fornecimento parcelado de pães de leite e de hot dog.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE - ALI JUNIOR LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

**1.1.** Fica retificado o item 1.1 da Cláusula Primeira, do Termo de Aditamento n.º 111/08, que passa a ter a seguinte redação:

“Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o valor do lote 1, para o valor unitário de **R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)** e lote 02, ao valor unitário de **R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos)**, válidos a partir de 12/05/08, conforme parecer do Sr. Economista da SMA às fls. 246/249, devidamente acolhido às fls. 256, perfazendo uma despesa total de R\$ 7.538,80 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de re-ratificação.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de novembro de 2008.

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE - ALI JUNIOR LTDA**

Representante Legal: Joaquim Geraldo Pereira da Silva

RG nº 4.886.579-5

CPF nº 292.012.688-15